



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Processo Licitatório nº 057/2024
Dispensa de Licitação nº 036/2024
Processo Administrativo nº 095/2024**

1. DO OBJETO

1.1. A presente Dispensa de Licitação tem como objeto a aquisição de Toner e Cilindros Brother DCP – L5652DN, para manutenção das atividades administrativas do CISAM MO.

2. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

2.1. A aquisição de toners e cilindros para a impressora Brother DCP-L5652DN é uma necessidade essencial para a manutenção das atividades administrativas do CISAM Meio Oeste. Essa impressora desempenha um papel crucial no suporte às diversas demandas de impressão de documentos, relatórios, comunicações internas e externas, além de outros materiais necessários para o funcionamento diário das operações administrativas do consórcio.

2.2. A impressora Brother DCP-L5652DN é amplamente utilizada devido à sua confiabilidade, eficiência e capacidade de atender às altas demandas de impressão que o CISAM MO requer. No entanto, para garantir o pleno funcionamento desse equipamento e evitar interrupções que possam comprometer o andamento dos trabalhos, é indispensável a reposição periódica de toners e cilindros. Esses insumos são componentes vitais para a operação da impressora, pois o toner é responsável pela qualidade da impressão, enquanto o cilindro é essencial para o processo de transferência de imagem para o papel.

2.3. A falta desses suprimentos pode causar uma série de problemas, desde a degradação da qualidade das impressões até a paralisação completa do equipamento. Tal situação poderia acarretar atrasos na entrega de documentos importantes, comprometer a comunicação entre os setores e, eventualmente, impactar negativamente a eficiência das atividades administrativas do CISAM MO. Além disso, a ausência de materiais de impressão adequados pode dificultar o atendimento às necessidades dos entes consorciados, prejudicando a prestação de serviços e a administração interna.

2.4. Considerando que o CISAM MO lida diariamente com uma quantidade significativa de documentos, sejam eles ofícios, contratos, memorandos ou relatórios técnicos, é imprescindível que as impressoras estejam sempre operando em condições ideais. A compra de toners e cilindros não é apenas uma medida preventiva, mas sim uma ação proativa para assegurar que todas as atividades administrativas possam ser realizadas sem interrupções, mantendo a qualidade e a continuidade dos serviços prestados.

2.5. Além disso, a aquisição desses insumos contribui para a gestão eficiente dos recursos do consórcio, evitando a necessidade de reparos emergenciais ou a substituição prematura do equipamento devido ao uso inadequado ou à falta de manutenção. A impressora Brother DCP-L5652DN é um ativo valioso para o CISAM MO, e garantir seu pleno funcionamento é uma responsabilidade que deve ser cumprida com a devida atenção.



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

2.6. Portanto, a compra de toners e cilindros para a Brother DCP-L5652DN é justificada pela necessidade de manter a continuidade e a qualidade das atividades administrativas do CISAM Meio Oeste, assegurando que todos os processos internos e externos sejam realizados de forma eficiente e sem interrupções. Essa aquisição é um investimento essencial para garantir que a administração do consórcio continue a operar de maneira eficaz, atendendo às demandas dos entes consorciados e contribuindo para o bom funcionamento das operações diárias, com fulcro no Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	Quant	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Toner Brother DCP-L5652. Cor preta. Produto original, de alto rendimento em até 12.000 páginas. Garantia de 03 meses para defeito de fabricação. Marca Brother.	03	Unidade	R\$ 470,00	R\$ 1.410,00
02	Cilindro p/ Brother DCP-L5652DN, Produto Original, Rendimento aproximado: 50.000 páginas (Calculado conforme Norma ISO/IEC 19752 formato A4), Garantia de 3 meses para defeito de fabricação, Marca: Brother	02	Unidade	R\$ 490,00	R\$ 980,00

3.1. A escolha da proposta mais vantajosa foi consequência de uma prévia pesquisa de mercado, conforme as propostas documentadas no Processo Administrativo nº095/2024. Essa pesquisa demonstrou que os preços apresentados pela empresa vencedora estão alinhados com a realidade do mercado.

3.2. As despesas resultantes desta contratação ocorrerão à conta das dotações orçamentárias do CISAM Meio Oeste.

Função: 04

Sub Função: 122

Programa: 04

Projeto/Atividade: 2.001

Despesa: 004

Detalhamento da Despesa: 3.3.90.30.17.00.00.00

Fonte de Recurso: Próprios

4. DADOS DO FORNECEDOR

4.1. Empresa FABRICIO D.S INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.724.120/0001-58, com sede à R SETE DE ABRIL, 3188, PARQUE JARDIM OURO, CEP: 89.663-000 no Município de Ouro, Estado de Santa Catarina

4.2. O fornecedor acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação e ofertou o preço



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

condizente com o que vem sendo praticado no mercado, o que caracteriza a proposta mais vantajosa ao CISAM Meio Oeste e, ainda, a referida empresa também cumpre com todos os requisitos para a contratação, possuindo plenas condições de atender à contratação desejada.

5. TERMO DE RATIFICAÇÃO

5.1. Tendo em vista as exposições motivadas neste documento e levando-se em consideração o relevante interesse do CISAM Meio Oeste, fundamentado no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, após parecer do assessor jurídico deste Consórcio, ratifico este processo de Dispensa de Licitação nº 036/2024 e autorizo a efetiva realização da despesa conforme fundamentado nos autos.

6. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

6.1. Fica homologado e Adjudicado o presente processo de Dispensa de Licitação nº 036/2024 em favor da empresa FABRICIO D.S INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.724.120/0001-58, com sede à R SETE DE ABRIL, 3188, PARQUE JARDIM OURO, CEP: 89.663-000 no Município de Ouro, Estado de Santa Catarina

6.2. Assim, por consequência, determino a elaboração do contrato, emissão de Empenho e Autorização de Fornecimento, nos moldes deste documento, depois de cumpridas todas as exigências impostas pela Lei Federal nº 14.133 para a efetivação do mesmo.

Capinzal/SC, 23 de agosto de 2024.

NILVO DORINI
Presidente do CISAM Meio Oeste